



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N° 179/2018

Dispõe sobre alteração no Decreto n° 053, de 13 de junho de 2017, que nomeia membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Rio Negro.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “b” inciso I do artigo 1º do Decreto n° 053, de 13 de junho de 2017, que nomeia membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Rio Negro, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

I - ...

...

b) Procuradoria Geral do Município:

Lidiane Gomes Flores – Titular;

Karina Kunel Spagnol – Suplente.” (NR)

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto n° 053, de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 17 de dezembro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral